



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 013/2012

Folha nº
Processo nº 001-000.200/2012
Rubrica: _____
Matrícula: 11215

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze, às dez horas, na Sala da CPL, localizada no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior em Brasília/DF, reuniram-se o pregoeiro Marco Cesar Douetts Gouveia e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 565/2010, publicado no Diário da Câmara Legislativa – DCL nº 213, páginas 23, de 24 de novembro de 2010, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **recarga de extintores de incêndio para CLDF**, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Às nove horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, consoante mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão e informou ter sido credenciada as empresas abaixo relacionadas:

Número	Razão	CNPJ
01	Comando Extintor Ltda – EPP	04.985.849/0001-12
02	Brasilia Sistema Contra Incendio Ltda – ME	10.360.348/0001-43

Dessa forma, logo após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou a “Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação” exigida no edital, bem como os envelopes nº **01 “Proposta de Preços”** e nº **02 “Documentos de Habilitação”** previstos no Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº **01 “Proposta de Preços”**, elaborou o Mapa de Preços Iniciais e lances, em anexo. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, a luz do Edital. Logo em seguida, foram analisados os preços e identificados não só a empresa com o menor preço por item, como também aquelas cujos preços estão superiores até 10% (dez por cento), conforme Mapa de Preços Iniciais e de Lances, em anexo, confeccionado a fim de levar as empresas classificadas para a fase de lances. Encerrada a fase de lances, procedeu-se à abertura do envelope nº **02 – “Documentos de Habilitação”** da empresa consagrada vencedora na fase de lance. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório. Nesse sentido, satisfeitas as exigências fixadas no Edital, e, também, examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto, seu valor, e, ainda, verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedora do certame em pauta, conforme consta do mapa de lances, a empresa: Brasília Sistema Contra Incendio Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.360.348/0001-43, com o lance final de **R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)**. Na mesma toada, o Pregoeiro indagou dos presentes se havia intenção de interpor recurso, mas ninguém externou tal interesse. Nesse giro, o Pregoeiro adjudica o item do objeto desta licitação à empresa consagrada vencedora, bem como solicitou ao representante da empresa vencedora a apresentação da proposta adequada ao preço ofertado no lance final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas na Sala da CPL/CLDF. Portanto, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes credenciados presentes e, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Marco Cesar Douetts Gouveia
Pregoeiro

Carlos Eugênio Dias Marinho
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

COMANDO EXTINTOR LTDA – EPP

BRASILIA SISTEMA CONTRA INCENDIO LTDA - ME